



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

REQUERIMENTO Nº 16/2025

Assunto: Solicitando encaminhar expediente ao Controle Interno do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja enviado expediente ao setor de **Controle Interno do Município**, com o objetivo de **alertar e solicitar providências quanto à prática do Poder Executivo de ceder espaços públicos a setores privados e/ou entidades não regulamentadas, sem a devida autorização legislativa por meio de termo de cessão de uso aprovado pela Câmara Municipal.**

Tal conduta, além de desrespeitar o princípio da legalidade e a competência do Poder Legislativo para autorizar a concessão de bens públicos, pode comprometer a transparência e a correta destinação dos espaços públicos municipais, razão pela qual se faz necessária a intervenção do Controle Interno para apuração e eventual recomendação de regularização da situação.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e o envio do referido expediente ao Controle Interno, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Mariópolis, 16 de maio de 2025

Artur Gedoz

Vereador.